

EDITAL DE LEILÃO

**DIA E HORA DO ENCERRAMENTO:** 05 de JUNHO de 2019 às 14h.

**LOCAL:** Rede Mundial de Computadores no sítio [www.clicleiloes.com.br](http://www.clicleiloes.com.br).

**RODRIGO SCHMITZ e/ou EDUARDO SCHMITZ**, Leiloeiros Oficiais, matriculados respectivamente na JUCESC sob n°. AARC/071 e AARC/159, devidamente autorizado(s) pelo(a) **Excelentíssimo(a) Sr(a). Dr(a). Juiz(a) do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC**, venderá(ão) em público **LEILÃO**, conforme preceitua o art. 888 caput e §1º, da CLT, na modalidade **ELETRÔNICO** (art. 879, inc. II, do CPC), com encerramento no dia, hora e local acima citados, o(s) bem(ns) penhorado(s) a seguir relacionado(s), ficando as partes desde já cientes de que, restando negativo o Leilão, o(s) bem(ns) será(ão) oferecido(s) em **VENDA DIRETA** (art. 94 do Provimento CR n°. 01/2017) pelo prazo de trinta dias, independentemente de nova intimação.

**01) Processo 0000681-40.2010.5.12.0040** - Exequente: **Augusto Eugenio da Silva e Outros (7)** / Executado: **Cooperativa de Mao de Obra Alternativa - CMOA e Outros (9)** / Bem(ns): (A) Uma unidade autonoma condominial, situada na Rua Ipe Amarelo, n° 222, Bairro Areias, em Tijucas/SC, representada pelo APARTAMENTO 101 do Bloco A do Residencial Maria Vidal Costa, localizado no piso terreo, com uma area privativa coberta de 58,7m² e area comum de 8,865m², totalizando 67,565m², correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno igual a 12,5%; matriculado sob n° 37.748 no ORI de Tijucas/SC; avaliado em R\$160.000,00. *OBS.: Junto à matrícula do imóvel (atualizada até 15.03.19) consta registrado: Penhora em favor do processo 0000681-40.2010.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC (AV.1); Averbação da inscrição imobiliária n° 01.05.040.0580.001.004 junto a Prefeitura Municipal de Tijucas/SC (AV.2) e Proprietário Vanderlei Micheli (R.4).* (B) Uma unidade autonoma condominial, situada na Rua Ipe Amarelo, n° 222, Bairro Areias, em Tijucas/SC, representada pelo APARTAMENTO 201 do Bloco A do Residencial Maria Vidal Costa, localizado no pavimento superior, com uma area privativa coberta de 58,7m² e area comum de 8,865m², totalizando 67,565m², correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno igual a 12,5%; matriculado sob n° 37.750 no ORI de Tijucas/SC; avaliado em R\$160.000,00. *OBS.: Junto à matrícula do imóvel (atualizada até 15.03.19) consta registrado: Proprietário Pedro Manoel da Costa (R.) e Penhora em favor do processo 0000681-40.2010.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC (R.1).* (C) Uma unidade autonoma condominial, situada na Rua Ipe Amarelo, n° 222, Bairro Areias, em Tijucas/SC, representada pelo APARTAMENTO 101 do Bloco B do Residencial Maria Vidal Costa, localizado no piso terreo, com uma area privativa coberta de 58,7m² e area comum de 8,865m², totalizando 67,565m², correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno igual a 12,5%; matriculado sob n° 37.752 no ORI de Tijucas/SC; avaliado em R\$160.000,00. *OBS.: Junto à matrícula do imóvel (atualizada até 15.03.19) consta registrado: Averbação da inscrição imobiliária n° 01.05.040.0580.001.005 junto a Prefeitura Municipal de Tijucas/SC (AV.1); Proprietário Cati Sarai Araújo de Mello (R.4); Credor Fiduciário Banco do Brasil S/A (R.5) e Penhora em favor do processo 0000681-40.2010.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC (R.6).* Total da Avaliação: **R\$480.000,00.**

**02) Processo 0001507-32.2011.5.12.0040** - Exequente: **Maria Luiza Gall** / Executado: **Editora Balcao Catarinense Ltda. ME (Jornal Bolsao) e Outros (6)** / Bem(ns): Uma camioneta RENAULT/Duster 16D 4x2, ano/modelo 2013/2014, à alcool-gasolina, cor prata, placa ORC-3759, renavam 590293338, com alguns danos na lataria, avaliada em **R\$40.000,00**. *OBS.: Junto ao Dossiê do Detran/SC, relativamente ao veículo acima (atualizado até 11.03.19) consta registrado: Proprietário Marcelo Vrenna; Alienação Fiduciária em favor de Coop. Cred. P. Inv. Vale Itajai e Lit. Cat. Sicredi Vale Lit. SC; Renajud (Circulação, Penhora, Transferencia de Propriedade) e Débitos pendentes no valor total de R\$3.905,26. Depositário/Vistoria: Rua Graraparim, 562, Tabuleiro, Camboriú/SC.*

**03) Processo 0003829-20.2014.5.12.0040** - Exequente: **Jakson Lopes Ribeiro** / Executado: **Vit Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda. e Outro (2)** / Bem(ns): A vaga de garagem n. 124 do Edifício Dolce Vitta Residence, situado na Rua 2300 n. 190, esquina com a Avenida Brasil, Centro, em Balneário Camboriú/SC, com a área privativa de 12,50m² e total de 16,2777m², correspondente ao coeficiente de proporcionalidade de 0,0531% do terreno com área de 2.001,43m²; matriculada sob n° 104.276 no 1º ORI de Balneário Camboriú/SC; avaliada em **R\$80.000,00**. *OBS.: Junto à matrícula do imóvel (atualizada até 14.03.19) consta registrado: Proprietário Hotel*

e Administradora de Bens Starke Ltda. (R.1) e Penhora em favor do processo 0003829-20.2014.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC (R.2).

**04) Processo 0004702-20.2014.5.12.0040** - Exequente: **Joao Portilho Lopes Filho** / Executado: **Jefferson Pires** / Bem(ns): (A) Direitos decorrentes da Promessa de Compra e Venda (pertencentes ao executado Jefferson Pires - R. e R.11) do APARTAMENTO n.º. 201 do Edifício Residencial Luiz Gabriel, situado na Rua 153-A n.º 197, zona 1, Centro, em Itapema/SC, possuindo dito apartamento a área total de 138,2355m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 4,4656% do terreno de 600,00m<sup>2</sup>; matriculado o apartamento sob n.º 10.330 no ORI de Itapema/SC. OBS.: Junto à matrícula do imóvel (atualizada até 14.03.19) consta registrado: Proprietário Correia Cordeiro Construtora e Incorporadora Ltda. e Promissário-Comprador Jefferson Pires (R.); Penhora em favor do processo 125.09.007463-0/001 da 2ª Vara Cível de Itapema/SC (R.6); Penhora em favor do processo 0004702-20.2014.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC (R.10); Promessa de Compra e Venda tendo como Promitente-Vendedora Correia Cordeiro Construtora e Incorporadora Ltda. e Promissário-Comprador Jefferson Pires (R.11); Penhora em favor do processo 0000582-94.2015.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC (R.13); Indisponibilidade em favor do processo 03479200000509007 da 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR (AV.15). Direitos decorrentes da Promessa de Compra e Venda (pertencentes ao executado Jefferson Pires - R.1) do APARTAMENTO n.º. 202 do Edifício Residencial Luiz Gabriel, situado na Rua 153-A n.º 197, zona 1, Centro, em Itapema/SC, possuindo dito apartamento a área total de 138,2355m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 4,4656% do terreno de 600,00m<sup>2</sup>; matriculado o apartamento sob n.º 18.397 no ORI de Itapema/SC. OBS.: Junto à matrícula do imóvel (atualizada até 14.03.19) consta registrado: Proprietário Correia Cordeiro Construtora e Incorporadora Ltda. (R.); Promessa de Compra e Venda tendo como Promitente-Vendedora Correia Cordeiro Construtora e Incorporadora Ltda. e Promissário-Comprador Jefferson Pires (R.1); Penhora em favor do processo 02175-2007-040-12-00-0 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC (R.2); Penhora em favor do processo 00750-2009-045-12-00-3 da 2ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC (R.3); Penhora em favor do processo 01007-2008-045-12-00-0 da 2ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC (R.4); Penhora em favor do processo 0004702-20.2014.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC (R.6); Indisponibilidade em favor do processo 03479200000509007 da 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR (AV.7). AVALIAÇÃO (direitos decorrentes das promessas de compra e venda dos apartamentos n.º 201 e 202): R\$1.300.000,00. Os apartamentos foram unificados, não sendo possível dividi-los; formam um só apartamento devido as divisões internas, mas cada um com uma matrícula. (B) Direitos decorrentes da Promessa de Compra e Venda (pertencentes ao executado Jefferson Pires - R.1) do BOX DE GARAGEM N.º 06 do Edifício Residencial Luiz Gabriel, situado na Rua 153-A, zona 01, Centro, em Itapema/SC, possuindo dita unidade a área total construída de 26,1522m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,5038% do terreno de 600,00m<sup>2</sup>; matriculado o box de garagem sob n.º 31.538 no ORI de Itapema/SC. OBS.: Junto à matrícula do imóvel (atualizada até 14.03.19) consta registrado: Proprietário Correia Cordeiro Construtora e Incorporadora Ltda. (R.); Promessa de Compra e Venda tendo como Promitente-Vendedora Correia Cordeiro Construtora e Incorporadora Ltda. e Promissário-Comprador Jefferson Pires (R.1); Penhora em favor do processo 0001051-14.2013.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC (R.2); Penhora em favor do processo 0001489-40.2013.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC (R.3); Penhora em favor do processo 0001921-10.2014.5.12.0045 da 2ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC (R.6); Penhora em favor do processo 0004702-20.2014.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC (R.7); Indisponibilidade em favor do processo 03479200000509007 da 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR (AV.10); Vinculado protocolo vigente "71847 - Cancelamento de Penhora - Autos 0001051-14.2013.5.12.0040". Direitos decorrentes da Promessa de Compra e Venda (pertencentes ao executado Jefferson Pires - R.1) do BOX DE GARAGEM N.º 07 do Edifício Residencial Luiz Gabriel, situado na Rua 153-A, zona 01, Centro, em Itapema/SC, possuindo dita unidade a área total construída de 26,1522m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,5038% do terreno de 600,00m<sup>2</sup>; matriculado o box de garagem sob n.º 31.539 no ORI de Itapema/SC. OBS.: Junto à matrícula do imóvel (atualizada até 14.03.19) consta registrado: Proprietário Correia Cordeiro Construtora e Incorporadora Ltda. (R.); Promessa de Compra e Venda tendo como Promitente-Vendedora Correia Cordeiro Construtora e Incorporadora Ltda. e Promissário-Comprador Jefferson Pires (R.1); Penhora em favor do processo 0001051-14.2013.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC (R.2); Penhora em favor do processo 0001489-40.2013.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC (R.3); Penhora em favor do processo 0001921-10.2014.5.12.0045 da 2ª

Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC (R.6); Penhora em favor do processo 0004702-20.2014.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC (R.7); Indisponibilidade em favor do processo 0347920000509007 da 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR (AV.10); Vinculado protocolo vigente "71847 - Cancelamento de Penhora - Autos 0001051-14.2013.5.12.0040". AVALIAÇÃO (direitos decorrentes das promessas de compra e venda dos box de garagem nº 06 e 07): R\$100.000,00. Total da Avaliação: **R\$1.400.000,00.**

**05) Processo 0000824-53.2015.5.12.0040** - Exequente: **Luiz Carlos Zanolla** / Executado: **MP Renovar Fabricação de Moveis Ltda. - ME** / Bem(ns): (A) Uma serra para corte de madeira e alumínio inmes, modelo IM-30, com dois braços de apoio, medindo 2m cada, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$9.000,00; (B) Uma serra dupla marca inmes, com exaustor, modelo IM-300-P, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$20.000,00. Total da Avaliação: **R\$29.000,00.** Depositário/Vistoria: Elis Regina Tiago, Rua Mexico, 2160, Nações, Balneário Camboriú/SC.

**06) Processo 0001082-63.2015.5.12.0040** - Exequente: **Cristian Nunes Ferreira** / Executado: **Panificadora e Confeitaria Nacional Ltda. - EPP e Outros (4)** / Bem(ns): (A) Uma camioneta RENAULT/Duster 16D 4x2, ano/modelo 2013/2014, à alcool-gasolina, cor branca, placa MMA-0782, renavam 565581414, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$40.000,00. OBS.: Junto ao Dossiê do Detran/SC, relativamente ao veículo acima (atualizado até 11.03.19) consta registrado: Proprietário Debora Stoeberl; Renajud (Penhora) e Débitos pendentes no valor total de R\$5.561,61; (B) Uma caminhonete NISSAN/Frontier SVATK4x4, ano/modelo 2013/2014, à diesel, cor prata, placa MLA-3015, renavam 567335380, em bom estado de conservação e funcionamento (excessão dos pneus), avaliada em R\$70.000,00. OBS.: Junto ao Dossiê do Detran/SC, relativamente ao veículo acima (atualizado até 11.03.19) consta registrado: Proprietário Marcio Luiz Tillmann; Alienação Fiduciária em favor de Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.A.; Renajud (Penhora) e Débitos pendentes no valor total de R\$1.574,21. Total da Avaliação: **R\$110.000,00.** Depositário/Vistoria: Item A: Debora Stoeberl, Rua 1801, 41, Apto. 1101, Balneário Camboriú/SC. Item B: Marcio Luiz Tillmann, Rua Jordania, 303, Balneário Camboriú/SC.

**07) Processo 0000159-03.2016.5.12.0040** - Exequente: **Peterson Jose Camargo de Oliveira** / Executado: **S2 Construtora e Incorporadora Ltda.** / Bem(ns): (A) O apartamento nº 501 do Edifício Residencial Stuttgart, Rua 2650, nº 154, Centro, Balneário Camboriú/SC; localizado no oitavo pavimento; possuindo esta unidade área privativa de 104,8400m²; área de uso comum de 52,6622m²; área total de 157,5022m²; correspondente ao coeficiente de proporcionalidade de 6,7642% do terreno com a área de 353,60m²; dentro das seguintes confrontações: ao norte com o recuo de fundos do edifício, ao sul com o recuo frontal do edifício, a leste com o recuo lateral do edifício e a oeste com o recuo lateral oeste do edifício, o hall social, duto de ventilação da antecâmara e a circulação e escadarias de acesso aos demais pavimentos; matriculado sob nº 39.729 no 2º ORI de Balneário Camboriú/SC; avaliado em R\$760.000,00. OBS.: Junto à matrícula do imóvel (atualizada até 13.03.19) consta registrado: Proprietário S2 Construtora e Incorporadora Ltda. (R.); Penhora em favor do processo 0000163-25.2016.5.12.0045 da 2ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC (AV.2); Penhora em favor do processo 0000159-03.2016.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC (AV.4); Penhora em favor do processo 0000160-85.2016.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC (AV.5); (B) A vaga de garagem nº 17 (simples) do Edifício Residencial Stuttgart, Rua 2650, nº 154, Centro, Balneário Camboriú/SC; localizada no terceiro pavimento (garagem 02); possuindo esta unidade a área privativa de 11,9200m²; área de uso comum de 8,9913m²; área total de 20,9113m²; correspondente ao coeficiente de proporcionalidade de 0,5392% do terreno com a área de 353,60m²; dentro das seguintes confrontações: ao norte com o poço de elevador, a circulação e a escadaria de acesso aos demais pavimentos, ao sul com a circulação de veículos, a leste com as áreas de circulação e a oeste com a escadaria de acesso aos demais pavimentos; matriculado sob nº 39.753 no 2º ORI de Balneário Camboriú/SC; avaliado em R\$40.000,00. OBS.: Junto à matrícula do imóvel (atualizada até 13.03.19) consta registrado: Proprietário S2 Construtora e Incorporadora Ltda. (R.); Penhora em favor do processo 0000159-03.2016.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC (AV.3); Penhora em favor do processo 0000160-85.2016.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC (AV.4); (C) A vaga de garagem nº 11 (simples) do Edifício Residencial Stuttgart, Rua 2650, nº 154, Centro, Balneário Camboriú/SC; localizada no segundo pavimento (garagem 01); possuindo esta unidade a

área privativa de 12,9000m<sup>2</sup>; área de uso comum de 9,0945m<sup>2</sup>; área total de 21,9945m<sup>2</sup>; correspondente ao coeficiente de proporcionalidade de 0,5671% do terreno com a área de 353,60m<sup>2</sup>; dentro das seguintes confrontações: ao norte com o poço de elevador, a circulação e a escadaria de acesso aos demais pavimentos, ao sul com a circulação de veículos, a leste com as áreas de circulação e a oeste com a escadaria de acesso aos demais pavimentos e rampa de veículos; matriculado sob nº 39.747 no 2º ORI de Balneário Camboriú/SC; avaliado em R\$40.000,00. *OBS.: Junto à matrícula do imóvel (atualizada até 13.03.19) consta registrado: Proprietário S2 Construtora e Incorporadora Ltda. (R.); Penhora em favor do processo 0000159-03.2016.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC (AV.3); Penhora em favor do processo 0000160-85.2016.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC (AV.4). Total da Avaliação: R\$840.000,00.*

**08) Processo 0000160-85.2016.5.12.0040** - Exequente: **Cleyton Perez de Oliveira** / Executado: **S2 Construtora e Incorporadora Ltda.** / Bem(ns): (A) O apartamento nº 501 do Edifício Residencial Stuttgart, Rua 2650, nº 154, Centro, Balneário Camboriú/SC; localizado no oitavo pavimento; possuindo esta unidade área privativa de 104,8400m<sup>2</sup>; área de uso comum de 52,6622m<sup>2</sup>; área total de 157,5022m<sup>2</sup>; correspondente ao coeficiente de proporcionalidade de 6,7642% do terreno com a área de 353,60m<sup>2</sup>; dentro das seguintes confrontações: ao norte com o recuo de fundos do edifício, ao sul com o recuo frontal do edifício, a leste com o recuo lateral do edifício e a oeste com o recuo lateral oeste do edifício, o hall social, duto de ventilação da antecâmara e a circulação e escadarias de acesso aos demais pavimentos; matriculado sob nº 39.729 no 2º ORI de Balneário Camboriú/SC; avaliado em R\$760.000,00. *OBS.: Junto à matrícula do imóvel (atualizada até 13.03.19) consta registrado: Proprietário S2 Construtora e Incorporadora Ltda. (R.); Penhora em favor do processo 0000163-25.2016.5.12.0045 da 2ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC (AV.2); Penhora em favor do processo 0000159-03.2016.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC (AV.4); Penhora em favor do processo 0000160-85.2016.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC (AV.5);* (B) A vaga de garagem nº 17 (simples) do Edifício Residencial Stuttgart, Rua 2650, nº 154, Centro, Balneário Camboriú/SC; localizada no terceiro pavimento (garagem 02); possuindo esta unidade a área privativa de 11,9200m<sup>2</sup>; área de uso comum de 8,9913m<sup>2</sup>; área total de 20,9113m<sup>2</sup>; correspondente ao coeficiente de proporcionalidade de 0,5392% do terreno com a área de 353,60m<sup>2</sup>; dentro das seguintes confrontações: ao norte com o poço de elevador, a circulação e a escadaria de acesso aos demais pavimentos, ao sul com a circulação de veículos, a leste com as áreas de circulação e a oeste com a escadaria de acesso aos demais pavimentos; matriculado sob nº 39.753 no 2º ORI de Balneário Camboriú/SC; avaliado em R\$40.000,00. *OBS.: Junto à matrícula do imóvel (atualizada até 13.03.19) consta registrado: Proprietário S2 Construtora e Incorporadora Ltda. (R.); Penhora em favor do processo 0000159-03.2016.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC (AV.3); Penhora em favor do processo 0000160-85.2016.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC (AV.4);* (C) A vaga de garagem nº 11 (simples) do Edifício Residencial Stuttgart, Rua 2650, nº 154, Centro, Balneário Camboriú/SC; localizada no segundo pavimento (garagem 01); possuindo esta unidade a área privativa de 12,9000m<sup>2</sup>; área de uso comum de 9,0945m<sup>2</sup>; área total de 21,9945m<sup>2</sup>; correspondente ao coeficiente de proporcionalidade de 0,5671% do terreno com a área de 353,60m<sup>2</sup>; dentro das seguintes confrontações: ao norte com o poço de elevador, a circulação e a escadaria de acesso aos demais pavimentos, ao sul com a circulação de veículos, a leste com as áreas de circulação e a oeste com a escadaria de acesso aos demais pavimentos e rampa de veículos; matriculado sob nº 39.747 no 2º ORI de Balneário Camboriú/SC; avaliado em R\$40.000,00. *OBS.: Junto à matrícula do imóvel (atualizada até 13.03.19) consta registrado: Proprietário S2 Construtora e Incorporadora Ltda. (R.); Penhora em favor do processo 0000159-03.2016.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC (AV.3); Penhora em favor do processo 0000160-85.2016.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC (AV.4). Total da Avaliação: R\$840.000,00.*

**09) Processo 0001298-87.2016.5.12.0040** - Exequente: **Sebastiaozinho dos Santos** / Executado: **Jurema Fernandes** / Bem(ns): O apartamento nº 14 do Edifício San Raphael, Avenida Brasil nº 2561, Centro, Balneario Camboriu/SC, área total: 45,65m<sup>2</sup>, correspondente a fração ideal de 15,18m<sup>2</sup> do terreno com área de 254,00m<sup>2</sup>, matriculado sob nº 31.087 no 2º ORI de Balneario Camboriu/SC, avaliado em **R\$100.000,00**. *OBS.: Junto à matrícula (atualizada até 13.03.19) consta registrado: Proprietária Roberta de Souza (R.); Penhora em favor do processo 0001298-87.2016.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneario Camboriu (R.3).*

**10) Processo 0000961-64.2017.5.12.0040** - Exequente: **Isabele Cristina Thomaz** / Executado: **Prince Calçados Ltda. - ME** / Bem(ns): Um automóvel VW/Fox 1.0 GII, ano/modelo 2012/2013, à alcool-gasolina, cor branca, placa MKB-5774, renavam 475507690, avaliado em **R\$28.000,00**. *OBS.: Junto ao Dossiê do Detran/SC, relativamente ao veículo acima (atualizado até 14.03.19) consta registrado: Proprietário Cesar Carvalho Samhan; Renajud (Circulação, Penhora, Transferência de Propriedade) e Débitos pendentes no valor total de R\$804,49. Depositário/Vistoria: Cesar Carvalho Samhan, Rua 1500, 1017, Apto. 302, Balneário Camboriú/SC.*

**11) Processo 0001112-64.2017.5.12.0061** - Exequente: **Jose Francisco dos Anjos Silva** / Executado: **Eder Casagranda e Outros** / Bem(ns): Um automóvel IMP/Jeep GCherokee Lared, ano/modelo 2000, à gasolina-gnv, cor azul, placa CTI-6664, renavam 734062559, avaliado em **R\$10.000,00**. *OBS.: Junto ao Dossiê do Detran/SC, relativamente ao veículo acima (atualizado até 12.03.19) consta registrado: Proprietário Eder Casagranda; Renajud (Transferência de Propriedade) e Débitos pendentes no valor total de R\$6.908,87. Depositário/Vistoria: Andressa Lima, Rodovia BR 101, Km 156 (fundos posto e centro de distribuição do Angeloni), Porto Belo/SC.*

**12) Processo 0001834-64.2017.5.12.0040** - Exequente: **Flavio Leandro Lopes Paim** / Executado: **Castor Construtora e Incorporadora Ltda.** / Bem(ns): A vaga de garagem nº 47 do Edifício Comendador Pietro Zanella, Avenida Atlântica nº 2350, esquina com Rua 1800 nº 26, Balneario Camboriú/SC, área privativa: 12,00m², área total: 32,08m², correspondente a fração ideal de 0,1433% do terreno com área de 999,705m², matriculado sob nº 92.301 no 1º ORI de Balneário Camboriú/SC; avaliado em **R\$100.000,00**. *OBS.: Junto à matrícula do imóvel (atualizada até 14.03.19) consta registrado: Proprietário Construtora Espaço Aberto Ltda. (R.3); Transferência de Ocupação RIP nº 8039.005066-66 (AV.5); Ajuizamento de execução em favor do processo 0322446-21.2014.8.24.0023 da 2ª Vara de Direito Bancário da Capital/SC (AV.6); Alteração de nome empresarial da proprietaria Construtora Espaço Aberto Ltda. para Castor Construtora e Incorporadora Ltda. (AV.10); Promessa de Compra e Venda tendo como promitente vendedor Castor Construtora e Incorporadora Ltda. e promissários compradores Paulo Ney Almeida Filho e Manoella Regina Moser Almeida (R.12); Penhora em favor do processo 0000899-41.2014.5.12.0036 da 6ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC (R.13); Penhora em favor do processo 0001111-68.2014.5.12.0034 da 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC (R.15); Penhora em favor do processo 0001834-64.2017.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC (AV.16); Indisponibilidade em favor do processo 0000188-68.2015.5.12.0014 da 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC (AV.17).*

**13) Processo 0000822-78.2018.5.12.0040** - Exequente: **Romar Goncalves Rosa** / Executado: **Sandra Maria Rodrigues da Silva Bazan** / Bem(ns): A loja nº 02 do Bloco A do Edifício Le Grand, situada na Rua Suíça, nº 401, Balneário Camboriú/SC, com a área privativa de 31,5610m² e total de 42,7396m², correspondente a fração ideal de 0,7706% do terreno com a área de 1.396,88m², matriculado sob nº 102.310 no 1º ORI de Balneário Camboriú/SC; avaliada em **R\$250.000,00**. *OBS.: Junto à matrícula do imóvel (atualizada até 14.03.19) consta registrado: Proprietário DJC Construtora e Incorporadora Ltda. (R.); Penhora em favor do processo 0000822-78.2018.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC (AV.1).*

**14) Processo 0001338-98.2018.5.12.0040** - Exequente: **Rodrigo Jansen da Rosa** / Executado: **Finocchi & Rezende Ltda. - ME** / Bem(ns): (A) Uma torre de halteres sextavados, preta, completa, avaliada em R\$700,00; (B) Um aparelho de agachamento barra guiada, em bom estado de conservação, marca Cybex, avaliado em R\$4.000,00; (C) Um aparelho abdutor queens, avaliado em R\$3.000,00; (D) Um aparelho de agachamento Access, avaliado em R\$1.800,00; (E) Uma panturrilhadeira Evidence, avaliada em R\$700,00; (F) Uma panturrilhadeira em pé, sem marca, avaliada em R\$1.000,00; (G) Uma mesa de pebolim, avaliada em R\$700,00; (H) Dois armários, sem porta, branco, avaliado em R\$800,00 cada, totalizando em R\$1.600,00; (I) Uma balança Welm, avaliada em R\$800,00; (J) Um crossover, marca Queen, avaliado em R\$4.000,00; (K) Um crossover, marca Pro Phisical, avaliado em R\$2.000,00; (L) Um aparelho de puxada alta, marca Sculptor, avaliado em R\$1.500,00; (M) Um aparelho de puxada articulada, Phisicus, avaliado em R\$1.500,00; (N) Um aparelho de puxada alta, avaliado em R\$1.500,00. Total da Avaliação: **R\$24.800,00**. Depositário/Vistoria: Anderson S. Silveira, Terceira Avenida, 39, Sala 4C, Centro, Balneário Camboriú/SC.

15) **Processo 0000472-61.2016.5.12.0040** - Exequente: **Marlon Diego Ferreira** / Executado: **Agriserve Prestadora de Serviços Eireli - ME** / Bem(ns): Paineis de LED (telão), medindo aproximadamente 5,00 x 3,00, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em **R\$30.000,00**. Depositário/Vistoria: Erido W. de Andrade, Avenida Governador Celso Ramos, 1499, Porto Belo/SC.

**1) DA PARTICIPAÇÃO NA HASTA PÚBLICA:** **1.1)** O interessado em participar do leilão/venda direta deverá cadastrar-se previamente na rede mundial de computadores através do sítio [www.clicleiloes.com.br](http://www.clicleiloes.com.br), de modo gratuito, com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas) da data/hora do encerramento do evento, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais, anexará documentos e aceitará as condições de participação, registro de lance e venda previstas no Edital, no Contrato de Adesão Digital constante do sítio eletrônico, e nas demais normas que regulamentam a matéria. **1.2)** Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento anexar cópias dos documentos solicitados no sítio [www.clicleiloes.com.br](http://www.clicleiloes.com.br), quais sejam: a) se pessoa física: RG com CPF ou CNH e Comprovante de Residência (sendo casado, também Certidão de Casamento/Escritura Pública de Declaração de União Estável e RG com CPF ou CNH do cônjuge); b) se pessoa jurídica: Contrato Social Consolidado/Requerimento de Empresário/Ato Constitutivo/Documento Equivalente, RG com CPF ou CNH do Sócio-administrador e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ. **1.3)** A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado. **1.4)** A pessoa física e jurídica que tiver seu cadastro online aprovado, automaticamente estará outorgando poderes ao Leiloeiro Oficial para assinar em seu nome o Auto de Arrematação. **2) DO REGISTRO DE LANCE:** **2.1)** Para lançar, o interessado deve acessar a rede mundial de computadores através do sítio [www.clicleiloes.com.br](http://www.clicleiloes.com.br) e logar-se informando o seu usuário e sua senha. Na sequência, imediatamente deve clicar no leilão desejado e, na página carregada, conectar-se ao auditório virtual DÊ SEU LANCE. Somente dessa forma acompanhará o andamento do evento em tempo real, podendo registrar lance a qualquer instante. **2.2)** Sobrevindo lance no minuto final do encerramento de um lote, haverá acréscimo de mais três minutos no cronômetro dele, e assim sucessivamente, para que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. **2.3)** A disputa estendida em um lote não impede o fechamento dos demais, devendo o interessado acompanhar o cronômetro regressivo individual do lote que lhe interessa. Ou seja, não é condição para o fechamento do lote subsequente, a finalização do anterior. **2.4)** O lance ofertado é irrevogável e irreatável, sendo que o usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que o lance não pode ser anulado e/ou cancelado em nenhuma hipótese. **2.5)** O lance eletrônico será concretizado no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o Leiloeiro Oficial não se responsabiliza por lance ofertado que não seja recebido antes do fechamento do lote. **2.6)** Para todos os efeitos, o horário de encerramento do evento/contagem regressiva do cronômetro individual do lote segue a hora oficial de Brasília. **2.7)** O Leiloeiro Oficial dispõe de todos os lances captados e registrados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente (remisso) ou faça uso da faculdade da desistência da arrematação, o juízo poderá, no intuito de aproveitar os atos já praticados, convocar os licitantes vencidos para que demonstrem seu interesse em prosseguir na execução na condição de arrematante. **2.8)** O Leiloeiro Oficial poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, alterar o valor do incremento de cada lote. **3) DAS CONDIÇÕES DE VENDA:** **3.1)** Na ocasião do leilão/venda direta, o bem será vendido pelo maior lance (art. 888, §1º, da CLT), desde que não seja caracterizado preço vil. **3.2)** O bem será arrematado à vista ou mediante sinal de 20% (vinte por cento) no ato da arrematação e o saldo em até 24h (vinte e quatro horas) (art. 888, §2º e §4º, da CLT). **3.3)** A comissão do Leiloeiro Oficial, paga à vista, é de seis por cento e correrá por conta do comprador, remitente ou adjudicante em caso de arrematação, remição da execução ou adjudicação, respectivamente. **3.4)** O pagamento da Arrematação/Comissão do Leiloeiro Oficial deverá ser efetuado através de boleto/depósito bancário. **3.5)** Aquele que desistir da arrematação ou não efetuar o pagamento do saldo no prazo previsto perderá, em favor da execução, a multa fixada ou o sinal dado em garantia e também a comissão paga ao Leiloeiro Oficial. **3.6)** Incide taxa de armazenagem sobre o bem removido ao depósito do Leiloeiro Oficial, que será quitada pelo comprador no ato do arremate. **3.7)** Havendo a suspensão ou a extinção da execução em virtude de acordo antes do leilão, este somente será suspenso após o pagamento das custas e

demais despesas processuais, inclusive aquelas do Leiloeiro Oficial fixadas em despachos e/ou Portarias, conforme o caso. **3.8)** Eventuais ônus existentes sobre o bem levado a leilão/venda direta deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes. **3.9)** O bem imóvel é alienado em caráter "AD-CORPUS", sendo que as áreas/medidas/etc. mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas. Ademais, é vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, competindo-lhes inclusive a verificação das restrições impostas por zoneamento/utilização do solo/futuras edificações. **3.10)** Na venda de bem imóvel, é de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento do ITBI e das despesas de transcrição/registro, bem como de todos os emolumentos exigidos para o cancelamento dos ônus (penhoras, hipotecas, arrestos, etc.) registrados na matrícula, além da quitação de valores existentes relativos à alienação fiduciária, marinha (SPU), imposto predial e territorial urbano (IPTU), iluminação pública, limpeza urbana, condomínio/chamadas de capital, energia elétrica, água e gás, salvo determinação judicial contrária. **3.11)** O bem móvel é vendido no estado de conservação em que se encontra, não pesando sobre o mesmo qualquer espécie de garantia, devendo o interessado vistoriá-lo previamente, pois não poderá alegar futuramente desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação, etc.. **3.12)** No venda de veículo, é de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento de despesas de transferência/registro, bem como de eventuais débitos em aberto junto ao DETRAN, além da quitação de valores existentes relativos à alienação fiduciária, salvo determinação judicial contrária. **3.13)** Ficam desde já as partes, sobretudo os executados, seus cônjuges se casados forem, e os demais interessados mencionados no art. 889 caput, incisos e parágrafo único, do CPC, INTIMADOS pelo presente, que valerá como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO para todos os atos aqui mencionados. **3.14)** O prazo para impugnar a arrematação ou a adjudicação conta-se a partir do dia seguinte ao da realização da hasta pública, independentemente de intimação das partes (art. 89 do Provimento CR nº. 01/2017).

**Informações pelo telefax (47) 3360 9121 - Balneário Camboriú/SC.**

**Home Page: [www.clicleiloes.com.br](http://www.clicleiloes.com.br) E-mail: [contatosc@clicleiloes.com.br](mailto:contatosc@clicleiloes.com.br)**

Balneário Camboriú, 22 de março de 2019.

**EDUARDO SCHMITZ**  
Leiloeiro Oficial

PUBLICA-SE ATÉ DIA 15.05.2019.  
# código para internet: 2449